Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 4.181, DE 13 DE JUNHO DE 2020.

"ESTENDE, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 65.014/2020, ATÉ O DIA 28 DE JUNHO DE 2020, A VIGÊNCIA DA QUARENTENA INSTITUÍDA NO MUNICÍPIO DE AGUAÍ, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.174/2020"

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o Plano São Paulo instituído pelo Governo do Estado de São Paulo através do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, e disponível no sítio eletrônico www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/planosp;

CONSIDERANDO que o Município de Aguaí faz parte da DRS XIV e, portanto, continua enquadrado na FASE 2 - LARANJA do Plano São Paulo, conforme Plano Estratégico de Retomada instituído pelo governo paulista;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.174, de 30 de maio de 2020, que "Estabelece diretrizes para a flexibilização da quarentena para setores não essenciais no Município, especificamente atividades imobiliárias, venda e revenda de veículos, escritórios, comércio e serviços, e ratifica a extensão da quarentena para os demais setores até 15/06/2020 , estende ao estado de calamidade pública, e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.014, de 10 de junho de 2020, o qual estendeu a quarentena no Estado de São Paulo até o dia 28 de junho de 2020;

CONSIDERANDO as recomendações do Centro de Contingência Estadual do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, da Secretaria de Estado da Saúde;

D E C R E T A

Art. 1º. Observados os termos e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 4.174/2020, fica estendida , até o dia 28 de junho de 2020, a vigência da quarentena instituída no Município de Aguaí.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 13 de Junho de 2020, 130º Ano de Fundação e 74º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Treze Dias do Mês de Junho do Ano Dois Mil e Vinte.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete